

O MUNICÍPIO

'Das nascentes do Rio Iguaçu'

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 976 18 Á 24 DE ABRIL DE 2016 - CRIADO PELA LEI Nº 004/2001 E SUAS ALTERAÇÕES



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2016
DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Ementa: "Altera a Tabela II da Lei Complementar nº 37/2010"

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a Tabela II da Lei Municipal nº 37/2010 passando a vigorar na forma como segue anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2016.

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2016.

Silvestre Savitzki
Presidente em exercício

Rua Farid Stephens, nº 179 - Bairro Pioneiros - CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande/PR.
Fone/Fax: (41) 3627-1444 e www.camarafazendariogrande.pr.gov.br

DECRETO

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁDECRETO Nº 4219/2016
De 20 de abril de 2016.

Súmula: "Dispõe sobre a denominação de Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's - e de Escola Pública Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com processo administrativo n. 7714/2016,

DECRETA

Art. 1º. O Centro de Educação Infantil - CMEI - localizado nesta cidade na Avenida Venezuela, n. 1525, no Bairro Nações, contará com a seguinte denominação: CMEI Professora Márcia Claudino.

Art. 2º. O Centro de Educação Infantil - CMEI - localizado nesta cidade na Rua Canários, n. 69, no Bairro Graha Azul, contará com a seguinte denominação: CMEI Professora Eronildes Camargo.

Art. 3º. A Escola Pública Municipal localizada nesta cidade na Rua São Nicolau, n. 2420, no Bairro Iguaçu, contará com a seguinte denominação: Escola Municipal Professora Isabel Cristina Schwalbe Borges.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de abril de 2016.

Marcio Claudio Wozniak
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações - CEP 83.820-000 - Fazenda Rio Grande - Paraná

PORTARIA

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁPORTARIA Nº 052/2016.
De 20 de abril de 2016.

SÚMULA: "Destitui servidoras públicas municipais efetivas do exercício da função de Educação Especial, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 8008/2016,

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída do exercício da função de Educação Especial, a servidora Filomena Pereira Betim, matrícula n. 238.401, na Escola Municipal Alcides Mário Pelanda, turno vespertino, a partir de 29 de março de 2016.

Art. 2º Fica destituída do exercício da função de Educação Especial, a servidora Soeli Aparecida Santos, matrícula n. 349.860, na Escola Municipal Alcides Mário Pelanda, turno matutino, a partir de 09 de março de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de março de 2016.

Marcio Claudio Wozniak
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

LEI COMPLEMENTAR Nº 37/2010 - sugestão de aumento 2016

TABELA II
Vencimento Inicial e Evolução Salarial

CARGOS EFETIVOS

ADVOGADO	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
	I	3.607,78	3.716,01	3.824,25	3.932,48	4.040,71	4.148,95	4.257,18	4.365,41	4.473,65	4.581,88	4.690,11	4.798,35	4.906,58	5.014,81	5.086,97
	II	4.112,97	4.236,26	4.359,54	4.483,03	4.606,41	4.729,80	4.853,19	4.976,57	5.099,96	5.223,34	5.346,73	5.470,12	5.593,50	5.716,89	5.799,15
	III	4.509,73	4.645,02	4.780,31	4.915,60	5.050,89	5.186,18	5.321,48	5.456,77	5.592,06	5.727,35	5.862,64	5.997,93	6.133,23	6.268,52	6.358,71
AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
	I	1.485,53	1.530,10	1.574,66	1.619,23	1.663,79	1.708,36	1.752,93	1.797,49	1.842,06	1.886,62	1.931,19	1.975,75	2.020,32	2.064,89	2.094,60
	II	1.693,50	1.744,31	1.795,11	1.845,92	1.896,72	1.947,53	1.998,33	2.049,14	2.099,95	2.150,75	2.201,56	2.252,36	2.303,17	2.353,97	2.387,84
	III	1.856,91	1.912,62	1.968,33	2.024,03	2.079,74	2.135,45	2.191,16	2.246,86	2.302,57	2.358,28	2.413,99	2.469,69	2.525,40	2.581,11	2.618,25
AGENTE DE SERVIÇOS	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
	I	1.378,61	1.417,91	1.459,21	1.500,50	1.541,80	1.583,10	1.624,40	1.665,70	1.707,00	1.748,29	1.789,59	1.830,89	1.872,19	1.913,49	1.941,02
	II	1.569,34	1.616,42	1.663,50	1.710,58	1.757,66	1.804,74	1.851,82	1.898,90	1.945,98	1.993,06	2.040,14	2.087,22	2.134,30	2.181,38	2.212,76
	III	1.720,76	1.772,39	1.824,01	1.875,63	1.927,25	1.978,88	2.030,50	2.082,12	2.133,75	2.185,37	2.236,99	2.288,61	2.340,24	2.391,86	2.426,28
ASSISTENTE LEGISLATIVO	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
	I	2.547,43	2.623,85	2.700,28	2.776,70	2.853,12	2.929,54	3.005,97	3.082,39	3.158,81	3.235,24	3.311,66	3.388,08	3.464,50	3.540,93	3.591,88
	II	2.904,07	2.991,19	3.078,31	3.165,44	3.252,56	3.339,68	3.426,80	3.513,92	3.601,05	3.688,17	3.775,29	3.862,41	3.949,54	4.036,66	4.094,74
	III	3.184,29	3.279,82	3.375,34	3.470,87	3.566,40	3.661,93	3.757,46	3.852,99	3.948,52	4.044,05	4.139,57	4.235,10	4.330,63	4.426,16	4.489,85
CONTADOR	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
	I	2.817,85	2.902,39	2.986,92	3.071,46	3.155,99	3.240,53	3.325,06	3.409,60	3.494,13	3.578,67	3.663,21	3.747,74	3.832,28	3.916,81	3.973,17
	II	3.212,35	3.308,72	3.405,09	3.501,46	3.597,83	3.694,20	3.790,57	3.886,94	3.983,31	4.079,68	4.176,05	4.272,42	4.368,79	4.465,17	4.529,41
	III	3.522,31	3.627,98	3.733,65	3.839,32	3.944,99	4.050,66	4.156,33	4.262,00	4.367,67	4.473,34	4.579,01	4.684,68	4.790,35	4.896,01	4.966,46
MOTORISTA	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
	I	1.759,33	1.812,11	1.864,89	1.917,67	1.970,45	2.023,23	2.076,01	2.128,79	2.181,57	2.234,35	2.287,13	2.339,91	2.392,69	2.445,47	2.480,60
	II	2.005,64	2.065,81	2.125,97	2.186,14	2.246,31	2.306,48	2.366,65	2.426,82	2.486,99	2.547,16	2.607,33	2.667,50	2.727,67	2.787,83	2.827,95
	III	2.199,16	2.265,14	2.331,11	2.397,09	2.463,06	2.529,04	2.595,01	2.660,99	2.726,96	2.792,94	2.858,91	2.924,89	2.990,86	3.056,84	3.100,82
RECEPCIONISTA	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
	I	1.485,53	1.530,10	1.574,66	1.619,23	1.663,79	1.708,36	1.752,93	1.797,49	1.842,06	1.886,62	1.931,19	1.975,75	2.020,32	2.064,89	2.094,60
	II	1.693,50	1.744,31	1.795,11	1.845,92	1.896,72	1.947,53	1.998,33	2.049,14	2.099,95	2.150,75	2.201,56	2.252,36	2.303,17	2.353,97	2.387,84
	III	1.856,91	1.912,62	1.968,33	2.024,03	2.079,74	2.135,45	2.191,16	2.246,86	2.302,57	2.358,28	2.413,99	2.469,69	2.525,40	2.581,11	2.618,25

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	2.946,68	3.035,08	3.123,48	3.211,88	3.300,28	3.388,68	3.477,08	3.565,48	3.653,88	3.742,28	3.830,68	3.919,08	4.007,48	4.095,89	4.184,29
II	3.359,22	3.459,99	3.560,77	3.661,54	3.762,32	3.863,10	3.963,87	4.064,65	4.165,43	4.266,20	4.366,98	4.467,76	4.568,53	4.669,31	4.735,49
III	3.693,35	3.793,95	3.894,55	3.995,15	4.095,75	4.196,35	4.296,95	4.397,55	4.498,15	4.598,75	4.699,35	4.799,95	4.899,55	4.999,15	5.100,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

Portaria nº 048/2016 - SMA

Concede Licença
Para Acompanhamento de Familiar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores relacionados nos Anexo I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2016.

CLAudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

MARY CRISTINA WOZNIAC SANTIAGO
Divisão de Perícias Médicas
Portaria nº 094/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

ANEXO I – Portaria 048/2016- SMA

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
7814/16	217701	CRISTIANE SANTOS	PROFESSOR 20 HORAS	05/04/2016 a 08/04/2016 e 11/04/2016 (5 dias)	SMECE
7666/16	349591	ELIANE CRISTINA SILVESTRE SANTOS	PROFESSOR 40 HORAS	04/04/2016 a 11/04/2016 (8 dias)	SMECE
8336/16	349591	ELIANE CRISTINA SILVESTRE SANTOS	PROFESSOR 40 HORAS	13/04/2016 a 17/04/2016 (5 dias)	SMECE
7684/16	19801	FERNANDA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR 20 HORAS	04/04/2016 a 06/04/2016, 11/04/2016 a 25/04/2016 (18 dias)	SMECE
7855/16	354294	IVONETE ALIBOSEK ADRIANO	PROFESSOR 40 HORAS CLT	08/04/2016 a 22/04/2016 (15 dias)	SMECE
7969/16	350912	JUCILENE CRISTINA COSLOSKI DA ROCHA	EDUCADOR DE INFÂNCIA	11/04/2016 a 17/04/2016 (7 dias)	SMECE
7513/16	352551	LEIDIANA DE SIQUEIRA	PROFESSOR 40 HORAS	31/03/2016 a 08/04/2016 (9 dias)	SMECE
7722/16	133101/264801	REGIANE CLAUDIO DA CUNHA	PROFESSOR 20 HORAS	04/04/2016 a 08/04/2016 (5 dias)	SMECE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 050/2016 – SMA

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais aos servidores relacionados no anexo I, desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2016.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ANA CAROLINE LEITE
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 226/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 004/2016
De 20 de abril de 2016

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES – RG nº 4.545. 647-1 SSP/PR, integrada ainda pelos servidores, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS- RG nº 7.030.055-9 SSP/PR e ADELIA TERESINHA BARAN PETRY- RG nº 4.970.814-9 SSP/PR, conforme Portarias 106,108/2009 e 019/2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrito abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei Municipal 168/2003, Artigo 157, Parágrafo Único.

PROCESSO
Nº 20328/2015

Fazenda Rio Grande, 20 de abril de 2016.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

PORTARIA 050_2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 049/2016 - SMA

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, à servidora abaixo relacionada:

MATR.	PROT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
351290	5800/16	JOANA ROSA GARCIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/05/16 A 31/05/16	SMDS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2016.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ANA CAROLINE LEITE
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 226/2015

PROTOCOLO	MATR.	SERVIDOR	Cargo	PERÍODO	LOTAÇÃO
22/2016 E.M.L.N.	351120/349614	ADEMIR RODRIGUES	PROFESSOR – 20H	01/05/16 A 20/05/16	SMECE
019/2016 FAZ TRANS	352463	ALEXANDRA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE TRANSITO	01/05/16 A 30/05/16	SMDS
276/16 SMS	349370	ANDREIA APARECIDA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/05/16 A 23/05/16	SMS
019/2016 FAZ TRANS	352461	ANDRIELI DA SILVA	AGENTE TRANSITO	01/05/16 A 30/05/16	SMDS
018/2016 GM	351688	CICERO ROGÉRIO DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01/05/16 A 30/05/16	SMDS
87/2016 DRH	353113	CLAUDENIRA MOREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/05/16 A 10/06/16	SMA
264/2016 SMASH	349430	CLOVIS PANIZZI	TÉC. CONTROLE ADMINISTRATIVO	02/05/16 A 31/05/16	SMASH
276/16 SMS	351027	ELIZA DE FATIMA DA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/05/16 A 23/05/16	SMS
38/2016 EMJKM	348487	ELIZANGELA SANTOS CAIRES	PROFESSOR – 20H	01/05/16 A 15/05/16	SMECE
7481/2016 FAZPREV	349542	FÁBIO ANTONIO DA ROCHA	ADMINISTRADOR	01/05/16 A 30/05/16	SMA
276/16 SMS	353633	GILBERTO MINAKI	MÉDICO	02/05/16 A 31/05/16	SMS
38/2016 AG.TRAB.	351239	GILVANA APARECIDA WANDA BRU DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/05/16 A 30/05/16	SMS
7394/2016 PROC.	352916	GISLAINE ERARDT RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/05/16 A 20/05/16	PGM
276/16 SMS	351385	GRACIELE BATISTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/05/16 A 31/05/16	SMS
018/2016 GM	26501	IRIO ANTONIO BONATO FILHO	GUARDIÃO	01/05/16 A 30/05/16	SMMA
4046/2016 PROC.	350631	ISABEL CRISTINA MARTINS ANDREO OREJANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/16 A 31/05/16	PGM
7445/2016 ASSMUF	224301	JOSÉ JUAREZ TAVARES	GUARDA MUNICIPAL	01/05/16 A 30/05/16	SMDS
276/16 SMS	349141	JUCENIR FERREIRA	MOTORISTA	02/05/16 A 31/05/16	SMS
100/2016 S.M. M. A.	351324	JUSTINA DE FATIMA DE LIMA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	09/05/16 A 07/06/16	SMMA
0436/2016 SMECE	274601	LUCIANE CRISTINA RAMOS LOPES	PROFESSOR – 20H	02/05/16 A 31/05/16	SMECE
5466/2016 S.M.O.P.	241801	LUIS CARLOS DE ALMEIDA	MOTORISTA	01/05/16 A 30/05/16	SMOP
276/16 SMS	349314	MARCELO LUIZ MILANI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/05/16 A 30/05/16	SMS
276/16 SMS	353631	MARCOS RODRIGUES	ESTOQUISTA E REPOSITOR	02/05/16 A 13/05/16	SMS
276/16 SMS	292901	MARIA NELY DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	02/05/16 A 31/05/16	SMS
276/16 SMS	44901	NELCI DOS SANTOS DE ALMEIDA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	02/05/16 A 31/05/16	SMS
31/2016 E.M.S.C.	351333	PATRICIA DA ROCHA BENTO	DOCUMENTADOR ESCOLAR	01/05/16 A 30/05/16	SMECE
276/16 SMS	352260	QUEZIA DE SOUZA PORTO	TÉC. ENFERMAGEM	02/05/16 A 31/05/16	SMS
276/16 SMS	349381	RICHARD ALVES DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/16 A 31/05/16	SMS
277/2016 SMASH	353601	RODINEI HONÓRIO DOS SANTOS ANTUNES	ESTOQUISTA E REPOSITOR	02/05/16 A 31/05/16	SMASH
276/16 SMS	348712	ROSELI DE FÁTIMA CARVALHO	AUX. ENFERMAGEM	01/05/16 A 30/05/16	SMS
22/2016 E.M.P.I.S.B.	55401/55301	ROSILDA RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR – 20H	01/05/16 A 15/05/16	SMECE
276/16 SMS	351765	SORAYA JAOUHARI	TÉC. ENFERMAGEM	01/05/16 A 30/05/16	SMS
20/2016 CMAEE	352026	SUZANA HIPOLITO DE OLIVEIRA	FONOAUDIOLOGO	16/05/16 A 14/06/16	SMECE
276/16 SMS	267101	ZENILDA DOS SANTOS WELTER	AUX. SERVIÇOS GERAIS	01/05/16 A 30/05/16	SMS

Página 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 005/2016
De 20 de abril de 2016

Súmula: Dispõe sobre a Suspensão de Sindicância Administrativa.

A **COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE**, por intermédio da presidente, a servidora **DENIZE FERREIRA GOMES** – secretária, **SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS** e membro, **ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY**, designadas pelas Portarias 106,108/2009 e 019/2010 no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 168/03 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

1. Suspender o Processo de Sindicância Administrativa nº 5089/2015, envolvendo a servidora com matrículas nº 275101 e nº 348207 em virtude da mesma estar afastada do trabalho, em Auxílio doença, sem previsão de retorno às atividades laborativas.

Fazenda Rio Grande, 20 de abril de 2016.


DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 006/2016
De 20 de abril de 2016

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa, visando investigar fatos relatados envolvendo servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora **DENIZE FERREIRA GOMES** – RG nº 4.545.647-1 SSP/PR, integrada ainda pelas servidoras **SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS** – RG nº 7.030.055-9 SSP/PR, **ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY** – RG nº 4.970.814-9 SSP/PR, membros designados pelas Portarias nº 106/2009, 108/2009, de 01 de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais resolve:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Destinada a apurar os fatos que serão investigados no inquérito administrativo, conforme, dados do Processo nº 4952/16, de 03 de março de 2016.

1. A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação encaminhou o Processo supracitado a esta Comissão para providências cabíveis quanto a fatos relatados referentes à funcionária pública com matrícula nº 353327.
2. Conforme a denúncia recebida e de acordo com a Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande, os cometimentos, em tese de possível

irregularidade praticada pela funcionária pública, **serão investigados conforme os fatos descritos no processo nº 0000236-55.2016.8.16.0038, do Ministério Público, Ofício nº 005/2016-CMDCA e os documentos anexados ao presente, conforme descritos na folha 02.**

3. De acordo com o artigo 133 da Lei 168/03 - o servidor responde, civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

1. A Sindicância Administrativa que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto nos Artigos 155 e 156 da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande,

Art. 155 – A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa.

Art. 156 – As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

2. A Comissão Disciplinar Permanente ora designada pelas Portarias 106/2009, 108/2009, de 1º de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, após a publicação da Portaria assinada pelos membros desta Comissão, iniciará a contagem do prazo do processo a partir da data em que a mesma der início aos seus trabalhos para a apuração do contido nos autos.

3. Na fase de instrução da Sindicância Administrativa, todos os meios disponibilizados na Lei 168/03, serão utilizados pela Comissão que promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas, recorrendo quando necessário a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

4. Após o Relatório Final, a Comissão Disciplinar, remeterá à Autoridade Competente para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 20 de abril de 2016.


DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente


SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS
Secretária


ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
Membro

COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2016
Processo Administrativo nº. 053/2016 / Protocolo nº 6832/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Lanches e Refeições, conforme Convênio 228/2013, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **05 de Maio de 2016, às 09h00min.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações. O edital completo estará à disposição dos interessados de 25 de Abril a 05 de Maio de 2016, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de Abril de 2016.


Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2016
Processo Administrativo nº. 054/2016 / Protocolo nº 6833/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de consumo e material permanente, visando atender as necessidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, conforme Convênio 228/2013, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **09 de Maio de 2016, às 09h00min.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações. O edital completo estará à disposição dos interessados de 25 de Abril a 09 de Maio de 2016, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de Abril de 2016.


Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2016
Processo Administrativo nº. 055/2016 / Protocolo nº 7102/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Veículo 0 Km, visando atender as necessidades da Instituição de Acolhimento - Casa Lar, conforme Convênio 386/2013, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **10 de Maio de 2016, às 09h00min.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações. O edital completo estará à disposição dos interessados de 25 de Abril a 10 de Maio de 2016, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de Abril de 2016.


Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Acessórios de Segurança para a Guarda Municipal e Contratação de Empresa especializada para Curso de Formação para manuseio de Dispositivo Elétrico, conforme Convênio nº 807988/2014, SENASP/Ministério da Justiça - Secretaria Municipal de Defesa Social.
Assinatura da Ata: 18/04/2016;
Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;
Protocolo: nº. 14360/2015;
Processo Administrativo: 12/2016;

Detentor: O. FILIZZOLA & CIA LTDA;
CNPJ: Nº. 61.182.424/0001-09, **Inscrição Estadual** nº. 104.666.245.112;
Endereço: Rua Afonso Pena 263-Bom Retiro, São Paulo/SP, Cep: 01.124-000;
Administrador: Luiz Borges de Carvalho; **CPF sob nº.** 449.977.878-68.
Valor homologado: R\$54.530,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais).

Detentor: CPS-CURSOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA LTDA;
CNPJ: Nº. 80.819.600/0001-15; **Inscrição Municipal** nº. 204997-8;
Endereço: Rua Zonardy Ribas, 750-Boqueirão, Curitiba-PR, Telefone:41- 39012237;
Administrador: Mariza de Paola; **CPF sob nº.** 781.174.109-15.
Valor homologado: R\$11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

Detentor: DEFENCER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: Nº. 09.215.908/0001-97; **Inscrição Estadual** nº. 904253968
Endereço: Rua Dep. Joaquim José Pedrosa, nº. 297, Bairro Cabral, Curitiba/PR, Cep: 80 035-120, Telefone: 41-3252 3511;
Administrador: Carlos Alberto Hey; **CPF sob nº.** 829.080.109-25,
Valor homologado: R\$24.985,00 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 12/2016

PROTOCOLO: 7675/2016
Objeto: Contratação de empresa para realização de remanescente de obra de reforma do Centro de Esportes de Fazenda Rio Grande (CEFAZ), devido a rescisão contratual, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso XI da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONTRATADO: CONSTRUTORA MESSINA LTDA
CNPJ nº 10.585.762/0001-50
VALOR R\$ 472.959,79 (quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos).

AUTORIZAÇÃO: 20/04/2016



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2016 - ID:2661

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: QUARK ENGENHARIA LTDA;
CNPJ: 12.496.490/0001-48;
OBJETO: Aquisição, montagem e instalação de Gerador 500 (quinhentos) amperes, para fornecimento de energia para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 08/2015;
PROTOCOLO: nº 13559/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 163/2015;
VALOR TOTAL: R\$ 129.516,67(Cento e Vinte e nove mil, Quinhentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Sete Centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2016.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2016 - ID:2663

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME;
CNPJ: 12.162.386/0001-17;
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para Praça de Esportes e da Cultura, conforme Convênio nº 0363-449-79/2012, firmado com o Ministério da Cultura.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2016;
PROTOCOLO: nº 5823/2016;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 49/2016;
VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2016.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2016 - ID:2667

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: DEFENCER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA;
CNPJ: 09.215.908/0001-97;
OBJETO: Aquisição de Acessórios de Segurança para a Guarda Municipal, conforme Convênio nº 807988/2014, SENASP/Ministério da Justiça - Secretaria Municipal de Defesa Social;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 11/2016;
PROTOCOLO: nº 14360/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 12/2016;
VALOR TOTAL: R\$24.985,00 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2016.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2016 - ID:2668

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: O. FILIZZOLA & CIA LTDA;
CNPJ: 61.182.424/0001-09;
OBJETO: Aquisição de Acessórios de Segurança para a Guarda Municipal, conforme Convênio nº 807988/2014, SENASP/Ministério da Justiça - Secretaria Municipal de Defesa Social;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 11/2016;
PROTOCOLO: nº 14360/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 12/2016;
VALOR TOTAL: R\$54.530,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2016.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2016 - ID:2669

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CPS-CURSOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA LTDA;
CNPJ: 80.819.600/0001-15;
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Curso de Formação para manuseio de Dispositivo Elétrico, conforme Convênio nº 807988/2014, SENASP/Ministério da Justiça - Secretaria Municipal de Defesa Social;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 11/2016;
PROTOCOLO: nº 14360/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 12/2016;
VALOR TOTAL: R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2016.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2012 ID2062

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: A.SANTOS E CARVALHO SANTOS LTDA-ME;
CNPJ: 08.021.302/0001-58;
OBJETO: Contratação de empresa para a locação de veículos automotores, com manutenção e assistência técnica, seguro total, que servirá para as atividades das Secretarias Municipais de Obras Públicas; Educação; Saúde e Assistência Social;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 30/2012;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº.3259/2015;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 02/05/2016;
DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2016.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 146/2013 - ID 2260

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;
CNPJ: 11.519.548/0001-89;
OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a elaboração de Projeto de Engenharia para pavimentação em Concreto Usinado Betuminoso a Quente (CBUQ) no Município de Fazenda Rio Grande;
MODALIDADE: Concorrência Pública 001/2013;
PROCESSO: Nº 6836/2016;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de 20/04/2016;
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2016.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2013 ID 2275

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADA: Betha Sistemas Ltda;
CNPJ: 00.456.865/0001-67;
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de licenciamento de desenvolvimento de Software de Gestão Pública, para os sistemas integrados de gestão sendo: Contabilidade, Planejamento (PPA, LDO e LOA), Tesouraria, Compras e Licitações, Portal da Transparência, Patrimônio Público, Protocolo, Tributação, RH e Folha de Pagamento, incluindo serviços de implantação dos sistemas; conversão de base, suporte técnico; atualização dos sistemas; manutenção dos sistemas e treinamento, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 002/2013;
MODALIDADE: Concorrência Pública 002/2013;
PROCESSO: 3734/2016;
VALOR INCLUSO: R\$17.234,88 (dezessete mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) pelo restante da vigência contratual por 08 (oito) meses, o valor referente a 12 (doze) meses (caso haja prorrogação) será R\$25.852,32 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos);
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2016.

ERRATA do 1º Termo aditivo para constar o acréscimo do valor de R\$4.510,00 (quatro mil, quinhentos e dez reais), pelo restante da vigência contratual por 04 (quatro) meses, e de R\$ 13.530,00 (treze mil, quinhentos e trinta reais) por 12 (doze) meses de vigência caso haja prorrogação do contrato.

ERRATA do 4º Termo aditivo para constar o acréscimo do valor de R\$ 12.316,95 (Doze mil, trezentos e dezesseis reais com noventa e cinco centavos), pelo restante da vigência contratual por 11 (onze) meses, e de R\$13.416,95 (treze mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos) por 12 (doze) meses de vigência caso haja prorrogação do contrato.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos

FAZ PREV



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Coordenação de Contratos

EXTRATO 18º ADITIVO DO CONTRATO Nº 86/2014 - ID 2407

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: FULL HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS S/S;
CNPJ: n.º 17.764.753/0001-76;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município.

A execução dos serviços técnico-profissionais a serem prestados pelo contratado, sendo pessoa jurídica, através de seu corpo de sócios ou funcionários, ou sendo por pessoa física, dentro dos limites quantitativo fixados;

PROCESSO: 6464/2016 apenso ao 6462/2016;

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2016;

Inclui-se no contrato retro os profissionais conforme quadro abaixo:

Nome	Especialidade	CRM/PR
Leonardo André Menegatti	Clínico Geral	35391
Rowilson Cleber de Melo	Clínico Geral	25320

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



FAZ PREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 004/2016
De 18 de Abril de 2016.

Súmula: Concede diárias aos Conselheiros Administrativos do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008 e do Decreto nº 3444/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedidas diárias aos Conselheiros Administrativos do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, abaixo, que estarão à disposição e em serviço representando este Instituto de Previdência Municipal – participando do 10º Seminário Paranaense de Previdência promovido pela Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios, na cidade de Curitiba – Pr., de 25 e 26 de Abril do corrente ano, conforme processo 152/2016:

NOME	MATRÍCULA/ CPF	CARGO	QTDE DE DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Carlos Henrique da Silva Reis	350.137/ 891.390.627-91	Conselheiro de Administração	2	R\$ 68,28	R\$ 136,56
Luiz Felix Leite	351.180/ 680.266.509-30	Conselheiro de Administração	2	R\$ 68,28	R\$ 136,56
Marcelo Dantas Leite	351.507 680.266.509-30	Conselheiro de Administração	2	R\$ 68,28	R\$ 136,56

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com - www.fazprev.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Coordenação de Contratos

EXTRATO 33º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 58/2014 - ID 2379

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CLÍNICA DR. MANTOVANI S/S LTDA;
CNPJ: n.º 14.731.344/0001-85;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município Clínica Geral Plantonista 12 (doze) horas);

MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013;

PROCESSO: 3132/2016;

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2016;

Inclui-se no contrato retro o profissional Aloysio Nogueira Salgado, CRM/PR: 32.323, na especialidade de Clínico Geral.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



FAZ PREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho	350.949/ 037.316.689-39	Conselheiro de Administração	2	R\$ 68,28	R\$ 136,56
Tainara Maria Mota	351.185/027.30 0.179-50	Conselheiro de Administração	2	R\$ 68,28	R\$ 136,56

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de Abril de 2016.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 3916/2014

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com - www.fazprev.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Coordenação de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO AMIGÁVEL Nº 3/2016 DO CONTRATO 51/2014 ID: 2372

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: MED CAT MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME;
CNPJ: n.º 19.269.074/0001-56;

OBJETO: Fica rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, a partir de 12 de abril de 2016, o contrato com a empresa MED CAT MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME, contrato de prestação de serviços relacionados à Medicina do Trabalho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, por acordo entre as partes conforme processo administrativo nº 2629/2016;

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 16/2014;

PROCESSO: 2629/2016;

DATA DA RESCISÃO: 12/04/2016;

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2016.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 001/2016
De 18 de Abril de 2016

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 25.000,00."

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da Lei Municipal nº 1096/2015 – LOA,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinado ao reforço da seguinte dotação:

13 – FAZPREV				
01 – FAZPREV				
09.271.0011.2092 – FAZPREV				
19	3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso do cancelamento de dotação do orçamento vigente, como segue:

13 – FAZPREV				
01 – FAZPREV				
09.271.0011.2092 – FAZPREV				
10	3190.11	001	Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 25.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de Abril de 2016.

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente
FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida Cedro, 507 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – Cep:83.820-004
CNPJ 05.145.721/0001-03

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 359/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **PROFESSOR 40 HORAS - CLT** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015, de 25 de novembro de 2015.

Contratado: **ISABEL CRISTINA ANDRETTA DE MELO**

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Prazo Determinado em 04/04/2016.

Valor: **R\$ 2.135,64 (dois mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) por mês.**

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2015 de 25 de novembro de 2015.

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 436/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **PROFESSOR 40 HORAS - CLT** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015, de 25 de novembro de 2015.

Contratado: **SAMIA LEIZA ALVES DORNELLES**

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Prazo Determinado em 07/04/2016.

Valor: **R\$ 2.135,64 (dois mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) por mês.**

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2015 de 25 de novembro de 2015.

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2016

CONVENIENTE: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

CONVENIADO: ASSMUF – Associação dos Servidores Municipais de Fazenda Rio Grande.

OBJETO: Autorização para retenção na folha de pagamento do FAZPREV, das mensalidades de associados, plano de saúde e odontológico, cartão ASSMUF e vale alimentação em favor da ASSMUF.

VALOR: 1% (um por cento) sobre o vencimento de cada associado, até o limite de R\$ 15,00 por servidor.

VIGÊNCIA: 02 anos a partir 01/04/2016.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 20/04/2016

ERRATA

Referente a publicação sobre o COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNO- INFANTIL E FETAL publicado no Órgão Oficial do Município nº 975 com data de 11 a 17 de abril de 2016.

Onde se lê : Gilberto Ambrósio Correia,

Leia-se: Gilberto Aparecido Ambrósio.

Atenciosamente

José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº4166/2016

Rua Francisco Claudino dos Santos nº 430 – Bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande – PR
CEP 83833-056 Tel: 3608-7469/ e-mail: epidemio@fazendariogrande.pr.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

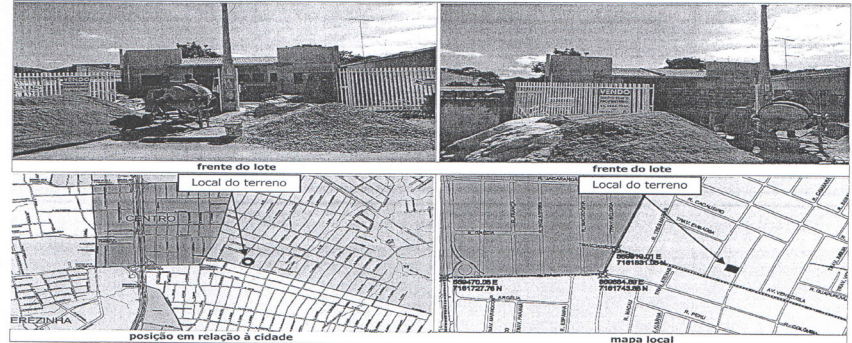
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		083.2016
Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	PROTOCOLO Nº 7080-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de Imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2016

Eronir Dias Batista
Mat. 355.470

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		083.2016
Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	PROTOCOLO Nº 7080-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Qualidade	☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17	Nome do Proprietário	Dinorti Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP
Endereço do Imóvel	Rua Bolívia, nº148	Bairro	Eucaliptos
Referência do endereço	Entre Avenida Venezuela e a Rua Cacaueiro	Lote	6
		Quadra	05
		Cidade	Fazenda Rio Grande
		UF	PR
		Planta	Jardim São Francisco

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Serviços públicos e comunitários
☒ Residencial	☒ Água	☒ Coleta de lixo
☒ Comercial	☒ Esgoto sanitário	☒ Transporte coletivo
☒ Industrial	☒ Energia elétrica	☒ Comércio
☒ Suburbano	☒ Telefone	☒ Rede Bancária
	☒ Pavimentação	☒ Escola
	☒ Galerias A. P.	☒ Saúde
	☒ Gás canalizado	☒ Segurança
	☒ Iluminação pública	☒ Lazer

3 - TERRENO:

Formato	Retangular	Pavimentação	Asfalto	Topografia	Plana	Situação	Melo de Quadra	Superfície	Seca
Área total (m²)	369,00	Fronte Rua Bolívia (m)	12,00	Fronte (m)	*****	Lado direito (m)	30,75	Lado esquerdo (m)	30,75
		Fundos (m)							12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área da fração de terreno	Valores Unitários (R\$/m²)	Valores da Fração de Terreno (R\$)
Sublote 01 (fração de terreno): 184,50 m²	VU Mínimo: R\$ 377,78	Valor (Sublote 01): R\$ 82.001,02
Sublote 02 (fração de terreno): 184,50 m²	VU Médio: R\$ 444,45	Valor (Sublote 02): R\$ 82.001,02
	VU Máximo: R\$ 511,12	

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:

Valor Total R\$	3.280,04	TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS
Valor SLO1 R\$	1.640,02	Um mil seiscentos e quarenta reais e dois centavos
Valor SLO2 R\$	1.640,02	Um mil seiscentos e quarenta reais e dois centavos

Número de sublotos	02 (duas) unidades (sublotos)	Metodologia	Comparativo Direto de Dados de Mercado
Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas	Nível de demanda
☒ Recessivo	☒ Rápida	☒ Alto	☒ Alta
☒ Normal	☒ Média	☒ Médio	☒ Média
☒ Aquecido	☒ Demorada	☒ Baixo	☒ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:	
Certidão no RGI	49.594
Ofício	CRI
Comarca	Fazenda Rio Grande-PR
Outros documentos	Alvará 251/2016 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

- Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
- Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2016

Eronir Dias Batista
Mat. 355.470

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2016

Protocolo nº 7.988/2016 – Secretaria Municipal de Administração

PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Nº 084/2016

Conforme solicitação da S.M.Administração, este parecer tem o objetivo de avaliar a oferta para a locação do imóvel descrito abaixo. Examinando se o valor proposto está dentro da margem que se pratica atualmente pelo Município.

Descrição do Imóvel

Edificações em alvenaria com um e dois pavimentos, localizado na Avenida Paineiras, nº 487 esquina com o Largo da Amoreira, no bairro Eucaliptos. Construções (não averbadas nas matrículas) sobre os Lotes 05 e 06 da Quadra 12, Planta Jardim da Hortências. O imóvel é servido por infraestrutura como: rede de energia elétrica, rede de água tratada, rede de esgoto, telefone/internet, transporte urbano de passageiros, ensino escolar e rua asfaltada. Conforme descrição das características nos autos (memorando 118/2016 - especificação) apresenta um total da área construída de 360,00 m² (salas comerciais), 30,00 m² (quitinete no piso superior), 564,00 m² (área descoberta). Acompanham cópias: fotos externas do imóvel, parte da planta aprovada do Loteamento, matrículas nº32.983 e 5.624 e croqui das construções no terreno.

Consideração e Parecer

Foram juntadas pela proponente locatária três cartas de avaliações: Imobiliária 7000 no valor de R\$ 7.500,00, Mundolar Imóveis no valor de R\$ 7.200,00 e Jucemar G Pedroso no valor de R\$ 6.800,00. Além da declaração da intenção de locação do imóvel no valor de R\$ 7.000,00 mensais. Considerando as avaliações já elaboradas por esta Comissão para outros imóveis locados pela Administração Municipal, o cenário econômico brasileiro atual e as importâncias praticadas pelo mercado imobiliário, coletados através de pesquisa de valores com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando. Verificamos que no momento se comercializa valores entre R\$ 12,00/m² e R\$ 15,00/m² (doze e quinze reais por metro quadrado) mensais para imóveis nesta região, ou seja de R\$ 4.680,00 a R\$ 5.850,00. Logo, examinando a proposta para o aluguel acima, conclui-se que está acima da margem de valores praticados para imóveis similares. É o parecer.

Fabiano Pedrolli Neves
membro

Eronir Dias Batista
membro

Carlos Roberto de Poli
membro

RELATORIOS

Empresa: CENTRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL
CNPJ: 00.526.026/0001-78
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
Balanço encerrado em: 31/12/2015

Folha: 0001
Número livro: 0009

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2015	2014
ATIVO	273.826,18D	407.543,20D
ATIVO CIRCULANTE	155.739,30D	286.850,88D
DISPONÍVEL	147.437,37D	278.937,14D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	21.836,42D	10.837,80D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	21.836,42D	10.837,80D
BCO DO BRASIL S/A - C/C 10274-1 - SEDEC	0,34D	809,00D
BCO DO BRASIL S/A - C/C 11326-3 - ADM	21.081,23D	7.516,43D
BCO DO BRASIL S/A - C/C 14698-6 - HDANET	340,40D	340,40D
BCO DO BRASIL S/A - C/C 16118-7 - APADRI	0,00D	34,70D
BCO DO BRASIL S/A - C/C 16632-4 P. CULT	4,50D	0,45D
BCO DO BRASIL S/A - C/C 18859-X ESPORTE	45,20D	4,85D
BCO DO BRASIL S/A - C/C 19094-2 - CHILDREN	318,69D	2.081,86D
BCO ITAU - C/C 33495-4 - FIES	50,11D	50,11D
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	125.600,95D	268.099,34D
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	125.600,95D	268.099,34D
BB CDB DI - C/A 10274-1	0,00D	13.500,00D
BB CDB DI - C/A 11326-3 - ADM	4.825,26D	10.500,00D
BB POUPEX 02 - C/P 13304-3 - ADM	876,25D	825,45D
BB RENDA FIXA LP 100 - C/A 16118-7 - APADRI	1.094,12D	961,46D
BB RENDA FIXA LP 100 - C/A 22168-6 LDI ROURET II	8.601,00D	121.505,96D
BB RENDA FIXA LP 100 - C/C 23845-8 - MJPDP	7,35D	28.929,01D
BB RENDA FIXA LP 100 - C/A 20.077-8 - FIA	0,70D	0,70D
BB RENDA FIXA LP 100 - C/A 20.078-4 - FIA SNR	0,23D	0,23D
BB RENDA FIXA MIL - C/A 10232-6 - ESCOLA	0,00D	68.407,89D
CA BCO DO BRASIL S/A - C/C 18859-X ESPORTE	39.991,13D	0,00D
CA-BANCO DO BRASIL S/A-C/16512-3	70.204,34D	23.468,64D
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	8.300,93D	7.913,74D
ADANTAMENTOS	8.300,93D	7.913,74D
ADANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	8.300,93D	7.913,74D
ADANTAMENTOS DE FÉRIAS	8.300,93D	7.913,74D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	118.087,88D	120.692,32D
CRÉDITOS	71.760,12D	77.706,56D
OUTROS CRÉDITOS	71.760,12D	77.706,56D
OUTROS CRÉDITOS	71.760,12D	77.706,56D
VALORES A RECEBER	71.760,12D	77.706,56D
IMOBILIZADO	45.727,76D	42.385,76D
BENS DE USO	191.011,25D	174.216,89D
APARELHOS TELEFÔNICOS	4.315,51D	4.315,51D
APARELHOS TELEFÔNICOS	1.165,51D	1.165,51D
APARELHOS TELEFÔNICOS - 01/2006	350,00D	350,00D
MICRO PABX CORP 8000-204	2.800,00D	2.800,00D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	60.270,70D	51.192,34D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	25.265,00D	25.265,00D
COMPUTADOR - HARD SOFT Nºº 171	690,00D	690,00D
MICROCOMPUTADOR - GM Nºº 433	294,50D	294,50D
MICROCOMPUTADOR DUAL CORE X2 750	1.062,00D	1.062,00D
NOTEBOOK TOSHIBA INTEL 15	2.281,60D	2.281,60D
NOTEBOOK ACER AS4739	1.399,00D	1.399,00D
PROJETOR MULTIMEDIA EPSON	1.319,12D	1.319,12D
NOTEBOOK ACER PENTIUM DUAL CORE	1.143,12D	1.143,12D
NOTEBOOK ACER AS4739-6831/5733	1.399,00D	1.399,00D
MICROCOMPUTADOR AMD PHENON 11X4	1.700,00D	1.700,00D
MICROCOMPUTADOR NTC	3.292,00D	3.292,00D
MICROCOMPUTADOR NTC PC 13 4018 AS	1.349,00D	1.349,00D
LOUSA DIGITAL INTERATIVA GALNEO 78"	3.995,00D	3.995,00D
CAMERA NIKON D5200	2.099,00D	2.099,00D
PROJETOR EPSON 518+ 3000 ANSI-LUMENS	3.580,00D	3.580,00D
NB CORE 13 4GB 1TB 14 PP TAB	5.520,00D	0,00D
NB CORE 15 4GB 1TB 14PP TAFTOB	3.558,36D	0,00D
INSTALAÇÕES	24.972,11D	24.972,11D
INSTALAÇÕES	24.972,11D	24.972,11D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23.437,90D	17.223,90D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.244,90D	1.244,90D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - 01/2006	10.444,00D	10.444,00D

Sistema licenciado para SOLUCAO ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME

Empresa: CENTRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL
CNPJ: 00.526.026/0001-78
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
Balanço encerrado em: 31/12/2015

Folha: 0003
Número livro: 0009

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2015	2014
S/MÓVEIS E UTENSÍLIOS	31.12/2015	31/12/2014
S/MÓVEIS E UTENSÍLIOS - 01/2006	5.075,08C	5.075,08C
S/CADEIRAS - CEQUPEL Nºº57881	24.930,00C	22.437,00C
S/ BEBEDOURO BAG 40 INOX CONJUGADO 127V	8.924,30C	7.649,40C
S/ BOSCH KDN46V F/F44SL BCO 110V	546,08C	464,14C
S/XADREZ GIGANTE COM TABULEIRO	1.103,70C	931,70C
S/ARMARIO ARQUIVADO	981,06C	700,76C
REFRIGERADOR 2P 110V BRANCO	1.026,00C	684,00C
S/ARMARIO ARQUIVADO	363,76C	207,86C
S/HT LG DH 6230S 1000W RMS	855,00C	513,00C
	87,50C	0,00
S/SOFTWARES	2.097,04C	2.015,04C
S/SOFTWARES	1.810,00C	1.810,00C
S/SOFTWARES OFFICE 2010	287,04C	205,04C
S/VEÍCULOS	17.800,00C	17.800,00C
S/CORSA MILENIUM	17.800,00C	17.800,00C
INTANGÍVEL	600,00D	600,00D
INTANGÍVEL	600,00D	600,00D
MARCAS E PATENTES	600,00D	600,00D
MARCAS E PATENTES	600,00D	600,00D
PASSIVO	273.826,18C	407.543,20C
PASSIVO CIRCULANTE	18.519,83C	13.780,31C
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	18.519,83C	13.780,31C
OBRIG TRABALHISTAS/FISCAIS	18.519,83C	13.780,31C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	18.167,33C	8.385,00C
CONTRIB SINDICAL A RECOLHER	0,00	451,00C
FGTS A RECOLHER	1.543,77C	0,00
INSS A RECOLHER	4.989,74C	0,00
PIS FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	192,98C	0,00
SALÁRIOS A PAGAR	11.440,84C	7.934,00C
CHEQUES A COMPENSAR	352,50C	5.395,31C
BCO DO BRASIL S/A - C/C 10232-6 - ESCOLA	0,00	1.472,00C
BCO DO BRASIL S/A - C/C 10274-1 - SEDEC	0,00	358,00C
BCO DO BRASIL S/A - C/C 11326-3 - ADM	0,00	2.400,00C
BCO DO BRASIL S/A - C/C 16512-3 MC	352,50C	0,00
BCO DO BRASIL S/A - C/C 18859-X - ESPORTES	0,00	368,00C
BCO DO BRASIL S/A - C/C 19094-2 - CHILDREN	0,00	797,31C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	255.306,35C	393.762,89C
PATRIMÔNIO SOCIAL	255.306,35C	393.762,89C
PATRIMÔNIO SOCIAL	255.306,35C	393.762,89C
PATRIMÔNIO SOCIAL	255.306,35C	393.762,89C
PATRIMÔNIO SOCIAL	255.306,35C	393.762,89C

Balanço Patrimonial encerrado conforme as normas contábeis vigentes e documentação apresentada pela empresa. 273.826,18 (duzentos e setenta e três mil oitocentos e vinte e seis reais e deztoito centavos)

ELIANDIR DOS SANTOS VIANA
PRESIDENTE
CPF: 034.816.356-80

JOSÉ AYRTON LABRES DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR/025864/O-7
Contador
CPF: 617.798.069-49

EXPEDIENTE

Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

O MUNICÍPIO

'Das nascentes do Rio Iguaçu'

Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei Nº 004/2001 e Alterado pela Lei Nº 697/2009
Editada pela Secretaria Municipal de Administração

Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima

Rua Jacarandá, 300, Nações,
Fazenda Rio Grande - PR
CEP 83823-901
Fone / Fax: (41)3627-850

